



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>139/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00111	Data 13.02.2026	Horas 08h35min
Autor(es): <u>Vereador Eduardo Henrique da Palma</u>	APROVADO () COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 18 de fevereiro de 2026.  Danilo Lemos dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando a existência de previsão legal para pagamento de adicional noturno aos docentes da rede municipal que exercem suas atividades no período noturno no caso de HTPC dos docentes que é realizada das 18:00 às 20:00, sendo 1 hora realizada dentro do horário estipulado para adicional noturno, de acordo com o art. 20 da Lei Complementar nº 317/2010, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de dracena e dá providências correlatas.

Requeremos a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Se o adicional vem sendo pago regularmente aos profissionais que se enquadram nessa condição;
2. Em caso negativo, quais os fundamentos legais e administrativos que justificam a não concessão do referido adicional.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 18 de fevereiro de 2026.

Eduardo Henrique da Palma
Vereador – Republicanos – autor



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos – subscritor

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – subscritor